

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 39/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4886/2020

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à locação de imóvel para funcionamento das atividades educacionais e atendimentos especializados da rede de ensino municipal, especificamente para psicopedagoga, assistente social e fonoaudióloga.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

2.1. O Contrato de Locação nº 126/2019 – Contrato de Locação de Imóvel que entre si celebram o município de Ubiratã e o Sr. Sirvaldo Pereira Pardiniho, visando o imóvel abrigar o funcionamento do centro de atendimentos especializados da rede de ensino municipal, elaborado pela Dispensa por Justificativa nº 45/2019, através do Processo Licitatório nº 4462/2019 firmado entre as partes no dia 04 de junho de 2019 e com prazo de vigência de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogado, será encerrado no dia 04 de junho de 2020.

Mediante o término deste contrato e sendo obrigação do município oferecer atendimento especializado para crianças que necessitem deste acompanhamento se faz necessário local para que profissionais especialistas desenvolvam suas atividades, porém o município não dispõe de prédios suficientes para atender a demanda necessária, tornando essencial a locação de um imóvel para o funcionamento das atividades educacionais e atendimentos especializados da rede de ensino municipal. Especificamente para psicopedagoga, psicóloga, assistente social e fonoaudióloga. Atualmente o Centro de atendimentos especializados funciona no imóvel do Senhor Sirvaldo Pereira Pardiniho que vem atendendo as necessidades do município, inclusive já foram realizadas algumas adaptações para se adequar com as normas e exigências da vigilância sanitária e dos bombeiros, sendo assim, é de interesse do município que o Centro continue funcionando no mesmo imóvel.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

Sirvaldo Pereira Pardiniho, inscrita no CPF sob o nº CPF nº 187.300.279-34, situada na Rua Primavera, nº 31, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, Telefone nº (44) 99969-4264.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 19.969,52 (dezenove mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

6. VIGÊNCIA:

12 meses, a contar da data do presente Termo, podendo ser prorrogado até 60 dias contados do recebimento da Nota Fiscal do Contrato.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0501

Despesa Orçamentária: 11605

Categoria: 339036150000

Descrição da Despesa: locação de imóveis

Fonte de Recurso: próprio

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubiratã, Paraná, 26 de maio de 2020

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

ARIELY AMANDA CRUS DE PAULA VANDERLINDE

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 29/2020